



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, por intermédio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a obra referente ao ID nº 06/2016, cujo objeto consistia na execução de meio-fio e sarjeta conjugados de concreto fck 15 MPa, moldados *in loco*, nos Loteamentos José Vinícius Rúbio e Malucelli, sob o regime de empreitada por preço global, não foi integralmente concluída pela empresa contratada à época.

Em razão da paralisação e da não conclusão dos serviços pela contratada, a Administração Municipal, durante a gestão compreendida entre os anos de 2017 e 2024, executou os serviços remanescentes por meios próprios, promovendo a conclusão da obra com recursos e equipe do Município, de forma a atender ao interesse público e garantir a funcionalidade da infraestrutura urbana prevista no objeto contratual.

Dessa forma, declara-se que, embora a empresa originalmente contratada não tenha concluído a totalidade do objeto pactuado, a obra encontra-se concluída em virtude da execução dos serviços remanescentes pela Administração Municipal na gestão 2017/2024.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Santa Tereza do Oeste – PR, 26 de junho de 2026.



Eduardo Araujo Bertoglio
Eng. Civil CREA/PR 188.244/D
Secretário de Planejamento

Cidade jovem e promissora!